

GRUPO

Portaria-SEI nº 139, de 17 de julho de 2025

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Diretriz Ebserh de Humanização, aprovada pela Portaria-SEI nº 2, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 02 de abril de 2018, que tem como objetivo recomendar rol mínimo de atividades em humanização da atenção hospitalar a serem implementadas, executadas, monitoradas e avaliadas na Rede Ebserh, a fim de que possibilite um trabalho coeso em rede, entre esses o Grupo de Trabalho de Humanização, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição do **Grupo de Trabalho de Humanização** do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

| Representante | Nome | Siape |
|-------------------------------|------------------------------------------------|---------|
| Superintendência | Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa | 120**** |
| Ouvidoria | Allana Thaíze Coelho de Sousa Moura | 347**** |
| Comunicação | Deivson Mendes da Silva | 345**** |
| Divisão de Gestão de Pessoas | Myrla Davylla Gomes de Carvalho | 334**** |
| Gerência Administrativa | Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra | 226**** |
| Gerência de Ensino e Pesquisa | Amanda Gabriela Araújo da Silva | 103**** |
| | Fábia Cheyenne Gomes de Morais Fernandes | 232**** |
| Gerência de Atenção à Saúde | Denise Soares de Almeida - Coordenadora | 111**** |
| | Alianny Raphaely Rodrigues Pereira | 129**** |
| | Raul Torres Açucena | 109**** |
| Usuários (membro externo) | Oswaldo de Goes Bay Júnior | --- |

Parágrafo Único. Poderão ser convidados a participar, temporariamente, do Grupo de Trabalho de Humanização outros representantes, de acordo com a necessidade dos trabalhos em andamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 004, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 140, de 17 de julho de 2025

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Sâmara Patrícia Corcino Galvão**, Siape 216****, Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como **COMISSÁRIA** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23527.003160/2025-33, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 074, de 11 de julho de 2025

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, e